



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
CNPJ: 05.028.965/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:29 do dia 15/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2020.

Código de controle da certidão: **BB37.9BAF.B651.33C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.028.965/0001-06

Razão Social: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 1480 / CENTRO / PORTO VELHO / RO / 76801-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 11/04/2020

Certificação Número: 2020031304210598963106

Informação obtida em 20/03/2020 11:49:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.028.965/0001-06

Certidão nº: 6990514/2020

Expedição: 20/03/2020, às 11:52:22

Validade: 15/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.028.965/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Sexta-feira, 20 Março 2020 - 10:50

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 28140/2020
DATA DE EMISSÃO: 20/03/2020 10:50:19

NOME: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME
CNPJ/CPF: 05028965000106
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, nº 1480
BAIRRO: CENTRO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 20 de Março de 2020

VALIDADE: 90 DIAS

Quinta-feira, 18 de Junho de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20205300174022**

Código de Controle: **300174022**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **05028965000106**

Nome ou Razão Social: **ALPHAMEDI COM?RCIO E REPRESENTA??ES EIRELI - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **PARTICIPA??O EM PROCESSO LICITAT?RIO**

Emitida em.: **20/03/2020 10:54:43**

Validade....: **18/06/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir

Fechar Janela

T. REGINA VEDANA DA COSTA EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ nº. 05.028.965/0001-06

TANIA REGINA VEDANA DA COSTA, brasileira, empresária, casada sob comunhão parcial de bens, natural de Alto Paraná Estado do Paraná, nascida em 01.08.1964, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº 000351561 SSP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) 547.334.489-53, residente e domiciliada na Rua Elias Gorayeb, Nº 3483, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-852 na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia;

Titular da empresa denominada **T. REGINA VEDANA DA COSTA EIRELI – ME**, com sede na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia, na Rua Duque de Caxias, nº 1440, Centro, CEP 76.801-110, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob a NIRE 11600046035, em sessão de 29.04.2016, em que alterou o tipo societário para EIRELI, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.028.965/0001-06, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: A empresa terá como nome fantasia: **ALPHAMEDI**.

Parágrafo Segundo: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: A Titular **TANIA REGINA VEDANA DA COSTA** retira-se da empresa, cedendo e transferindo neste ato o valor total de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)** para o Titular ingressante:

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Velho Estado de Rondônia, nascido em 12.04.1989, portador da Cédula de Identidade RG: 000932058 SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) nº 929.561.732-00, residente e domiciliado na Rua Elias Gorayeb, Nº 3483, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-852, na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Parágrafo Primeiro: A Titular **TANIA REGINA VEDANA DA COSTA** cedeu e transferiu neste ato, 100% (cem por cento) do capital social, a título de venda, por R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), para o Titular ingressante **PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA**.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:30 SOB Nº 20160059020.
PROTÓCOLO: 160059020 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317012. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 09/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br



Cláusula Terceira: A Titular retirante **TANIA REGINA VEDANA DA COSTA** dá plena, geral, rasa irrevogável quitação pela cessão e transferência ora efetuada, declarando ainda haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e cessionários, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, no presente e nem no futuro.

Cláusula Quarta: O Titular ingressante declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido nos termos da lei de exercer as atividades que lhe competem neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida por seu titular **PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA** com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sexta: O titular administrador **PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA** declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Sétima: A empresa passará a ter sua sede na **Rua Duque de Caxias, nº. 1.480, Centro, CEP nº. 76.801-110 na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios.

Cláusula Oitava: A empresa passará a ter por objeto o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar; Representantes comerciais e agentes do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:30 SOB N° 20160059020.
PROTOCOLO: 160059020 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317012. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME



Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 09/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

comércio especializado em produtos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula Nona: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo:

ATO CONSTITUTIVO

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Velho Estado de Rondônia, nascido em 12.04.1989, portador da Cédula de Identidade RG: 000932058 SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (MF) nº 929.561.732-00, residente e domiciliado na Rua Elias Gorayeb, Nº 3483, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-852, na cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: A empresa terá como nome fantasia: **ALPHAMEDI**.

Parágrafo Segundo: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos, filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: A empresa terá prazo de duração indeterminado, tendo seu inicio de atividades em 02 de maio de 2002.

Cláusula Terceira: A empresa passará a ter por objeto o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:30 SOB N° 20160059020.
PROTOCOLO: 160059020 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317012. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 09/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br



atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Cláusula Quarta: O capital será de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, por seu Titular PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA.

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quinta: A administração da empresa será exercida por seu titular PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA com poderes e atribuições de administrador, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sexta: O titular administrador PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA declara sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob a sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Sétima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Nona: Fica eleito o foro de Porto Velho/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:30 SOB Nº 20160059020.
PROTOCOLO: 160059020 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600317012. NIRE: 11600046035.
ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

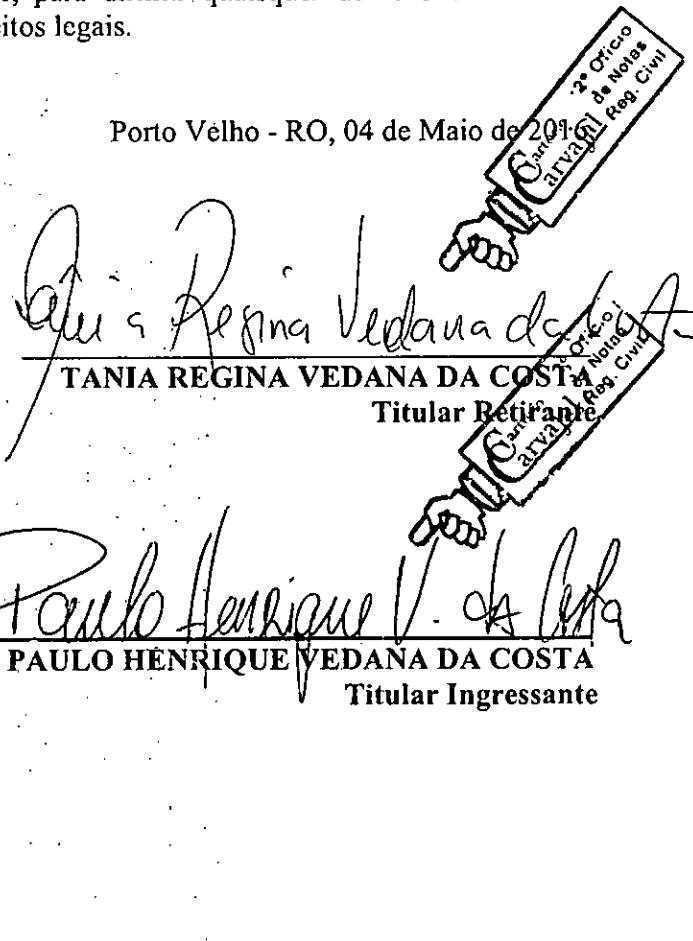


Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 09/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estar justo e contratado na melhor forma de direito, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, elegendo o foro da cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração, para que produza todos os efeitos legais.

Porto Velho - RO, 04 de Maio de



CARTORIO CARVAJAL-2o.OFICIO DE NOTAS

Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RD

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA,

a(s) firma(s) de:

[8uJ1zTH0]-TANIA REGINA VEDANA DA COSTA
[8uLknz80]-PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA.....
Em testecunho da verdade

~~Em testemunho _____ da verdade
PORTO VELHO, 06 de Maio de 2016.~~

~~014-DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA~~

V: Unit: Empl. R\$-5,79 - Selo R\$-0,95

~~FUJU RX-1,16. TOTAL: R\$ 7,90.~~

SELO INICIAL DE FISCALIZAÇÃO

JAIACR28349 a ACR28350-C96C9

Confira a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselos

本章所用的“政治”一词，是指对一个国家或地区的政治、经济、文化等各方面进行管理的权力。

Testemunhas:

1. Denilza R. Aquino Lima

Denilza R. Aguiar Lima
RG 496.183 SSP/RO

2. Katuscio fling da silva

Katiúscia Lira da Silva
RG 540.096 SSP/RO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 12:30 SOB N° 20160059020.
PROTÓCOLO: 160059020 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116000317012. NIRE: 11600046035.
ALPHAMENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES FIRELLI - ME

JUCER

Roger Francis Cardoso Ribeiro
SECRETÁRIO GERAL
PORTO VELHO, 09/05/2016
www.empresafacil.ro.gov.br

ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME

CNPJ nº 05.028.965/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

CNPJ nº 05.028.965/0001-06 - INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 00000001069276
Rua Duque de Caxias, nº 1480 – Bairro Centro – CEP 76.801-110 – Porto Velho/RO
Fone 69 3301 1185 - E-mail licitacao@alphamedi.com.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 18 Folha: 1

Contém este livro 286 folhas numeradas do No. 1 ao 286 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 1480

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: PORTO VELHO

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 05.028.965/0001-06

Inscrição Estadual.....: 00000001069276

Registro na junta.....: 11600046035 Data registro: 22/04/2002

Inscrição Municipal.....:

PORTO VELHO, 01/01/2018

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA

TITULAR PESSOA FÍSICA - Eireli

CPF: 929.561.732-00

05.028.965/0001-06

ALPHAMEDI COM. E REP. EIRELI - ME

Rua: Duque de Caxias, nº 1480

Bairro: Centro - Cep: 76.801-110

Porto Velho

RO

LEINA SANTOS DE SOUZA MATOS

CONTADORA

Reg. no CRC - RO sob o No. RO-004355/O-7

CPF: 421.780.962-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Termo de Autenticação

19/001884-4

O presente livrório, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PORTO VELHO

26 ABR 2019

Suely Pereira Benarróshi

Técnica de Registro do Comércio

MERCH AUTENTICO X LIVROS MERA



GODOY
1º Ofício
NOTAS E REGISTRO CIVIL
PORTO VELHO - RO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	979.324,01D	557.083,77D
DISPONÍVEL	978.034,35D	555.646,72D
CAIXA	861.678,53D	539.646,26D
CAIXA GERAL	749.909,95D	517.967,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.121,74D	16.041,44D
BANCO DO BRASIL	10.121,74D	16.041,44D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	101.646,84D	5.637,02D
APLICAÇÃO BB	101.646,84D	5.637,02D
CLIENTES	35.859,05D	16.000,46D
CLIENTES DIVERSOS	19.109,66D	15.562,80D
CARTAO CRÉDITO/DÉBITO	16.749,39D	437,66D
OUTROS CRÉDITOS	3.956,17D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.956,17D	0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.956,17D	0,00
ESTOQUE	76.540,60D	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	76.540,60D	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	76.540,60D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.289,66D	1.437,05D
IMOBILIZADO	1.289,66D	1.437,05D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.473,90D	1.473,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.473,90D	1.473,90D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	184,24C	36,85C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	184,24C	36,85C
PASSIVO	979.324,01C	557.083,77C
PASSIVO CIRCULANTE	341.363,00C	7.479,56C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.566,49C	0,00
EMPRÉSTIMOS	24.566,49C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	24.566,49C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.868,31C	3.197,51C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.868,31C	3.197,51C
IRRF A RECOLHER	175,15C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.656,49C	3.160,84C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	36,67C	36,67C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.323,99C	4.282,05C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.946,40C	3.301,64C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.946,40C	3.301,64C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.377,59C	980,41C
INSS A RECOLHER	2.777,86C	427,00C
FGTS A RECOLHER	1.599,73C	553,41C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	300.604,21C	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	300.604,21C	0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	300.604,21C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	637.961,01C	549.604,21C
CAPITAL SOCIAL	88.000,00C	88.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	88.000,00C	88.000,00C
CAPITAL SOCIAL	88.000,00C	88.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	549.961,01C	461.604,21C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	549.961,01C	461.604,21C
LUCROS ACUMULADOS	549.961,01C	468.867,09C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	7.262,88D

Paulo Henrique V. da Costa
 PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
 TITULAR
 CPF: 929.561.732-00

Leina Santos de Souza Matos
 LEINA SANTOS DE SOUZA MATOS
 CONTADORA
 Reg. no CRC - RO sob o No. RO-004355/0-7
 CPF: 421.780.962-04



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA BRUTA	1.393.235,40	758.851,89
VENDA DE MERCADORIAS	1.393.235,40	758.851,89
DEDUÇÕES	(92.466,44)	(38.928,49)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(3.169,60)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(89.296,84)	(38.928,49)
RECEITA LÍQUIDA	1.300.768,96	719.923,40
CMV	(382.345,97)	(285.253,08)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(382.345,97)	(285.253,08)
LUCRO BRUTO	918.422,99	434.670,32
DESPESAS OPERACIONAIS	(368.314,59)	(52.447,15)
DESPESAS COM VENDAS	(81.538,87)	(1.752,12)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.550,00)	0,00
FRETES E CARRETOS	(9.041,26)	(1.715,27)
VIAGENS AÉREAS	(2.053,00)	0,00
ALUGUÉIS	(18.000,00)	0,00
MANUTENÇÃO E REPARO	(39.327,10)	0,00
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	(36,85)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.567,51)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(286.775,72)	(50.695,03)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(28.404,44)	(18.333,89)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(47.960,79)	(9.487,00)
13º SALÁRIO	(10.862,87)	(5.103,35)
INSS	0,00	(116,17)
FGTS	(5.229,30)	(2.258,45)
VALE TRANSPORTE	(7.240,12)	451,20
OUTRAS VANTAGENS TRABALHISTA	(246,65)	(75,25)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	(2.397,65)
ICMS	(24.185,50)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(1.232,06)	0,00
MULTAS DE MORA	0,00	(66,19)
ENERGIA ELÉTRICA	(6.785,02)	(3.275,53)
SERVIÇOS GRAFICOS	(11.850,00)	0,00
TELEFONE	(2.611,10)	(789,59)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.985,36)	0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(200,00)	0,00
HONORARIO CONTÁBIL	(2.760,00)	(4.980,00)
TAXAS DE FRANCHISING	(31.939,97)	0,00
SISTEMAS E SOFTWARES	(1.719,68)	0,00
EVENTOS	(33.604,64)	0,00
INSTALAÇÕES	(37.570,04)	0,00
COMBUSTÍVEL	(593,79)	0,00
ADMINISTRADORA DE CARTAO	(4.878,16)	0,00
TARIFAS BANCARIAS	(24.885,90)	(3.756,24)
JUROS DE MORA	(30,33)	(506,92)
RESULTADO OPERACIONAL	550.108,40	382.223,17
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(147,39)	0,00
DEPRECIAÇÃO	(147,39)	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	549.961,01	382.223,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	549.961,01	382.223,17

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR
CPF: 929.561.732-00

LEINA SANTOS DE SOUZA MATOS
CONTADORA
Reg. no CRC - RO sob o No. RO-004355/O-7
CPF: 421.780.962-04

05.028.965/0001-0

ALPHAMEDI COM. E REP. EIRELI - M

Rua: Duque de Caxias, nº 1480
Bairro: Centro - Cep: 76.801-110

Porto Velho



Empresa: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME
C.N.P.J.: 05.028.965/0001-06
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0280
Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2018	2017
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	461.604,21	86.643,92
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	549.961,01	382.223,17
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulado	0,00	(7.262,88)
TOTAL	1.011.565,22	461.604,21

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(461.604,21)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(461.604,21)	0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Paulo Henrique V. da Costa
PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR
CPF: 929.561.732-00

Leila Santos de Souza Matos
LEILA SANTOS DE SOUZA MATOS
CONTADORA
Reg. no CRC - RO sob o No. RO-004355/Q-7
CPF: 421.780.962-04



05.028.965/0001-06

ALPHAMEDI COM. E REP. EIRELI - ME

Rua: Duque de Caxias, nº 1480

Bairro: Centro - Cep: 76.801-110

Porto Velho

RO

Empresa: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME
C.N.P.J.: 05.028.965/0001-06
Periodo: 01/01/2018 - 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2017	88.000,00	461.604,21	549.604,21
Lucro Líquido		549.961,01	549.961,01
Dividendos Propostos		-461.604,21	-461.604,21
Saldo em 31/12/2018	88.000,00	549.961,01	637.961,01

Folha: 0281
Número livro: 0018

LEINA SANTOS DE SOUZA MATOS
CONTADORA
Reg. no CRC - RO sob o No. RO-004355/Q-7
CPF: 421.780.962-04



05.028.965/0001-06

ALPHAMEDI COM. E REP. EIRELI - ME

Rua: Duque de Caxias, nº 1480

Bairro: Centro - Cep: 76.801-110

Porto Velho

RO

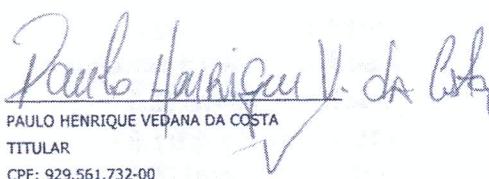
 GODOY
1º Ofício
NOTAS E REGISTRO CIVIL
PORTO VELHO - RO

Empresa: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME
Inscrição: 05.028.965/0001-06
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

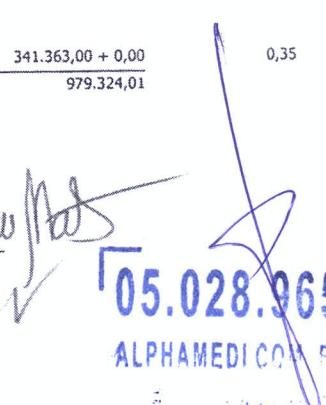
Folha: 0282
Número livro: 0018

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	978.034,35 + 0,00 341.363,00 + 0,00	2,87
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	978.034,35 341.363,00	2,87
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	978.034,35 - 76.540,60 341.363,00	2,64
Índice de Liquidez Imediata	Disponível Passivo Circulante	861.678,53 341.363,00	2,52
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	979.324,01 341.363,00 + 0,00	2,87
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	341.363,00 + 0,00 979.324,01	0,35
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	341.363,00 637.961,01 + 0,00	0,54
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	341.363,00 + 0,00 979.324,01	0,35


PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR
CPF: 929.561.732-00


LEINA SANTOS DE SOUZA MATOS
CONTADORA
Reg. no CRC - RO sob o No. RO-004355/O-7
CPF: 421.780.962-04


05.028.965/0001
ALPHAMEDI COM. E REP. EIRELI

05.028.965/0001-06
ALPHAMEDI COM. E REP. EIRELI - ME
Rua: Duque de Caxias, nº 1480
Bairro: Centro - Cep: 76.801-110

Porto Velho

RO



GODOY
1º Ofício
NOTAS E REGISTRO CIVIL
PORTO VELHO - RO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, com sede na Rua Duque de Caxias, 1480 - Centro, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, foi registrada em 22/04/2002.

Tem como objeto social o seguinte: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalar; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, em conformidade com a ITG1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

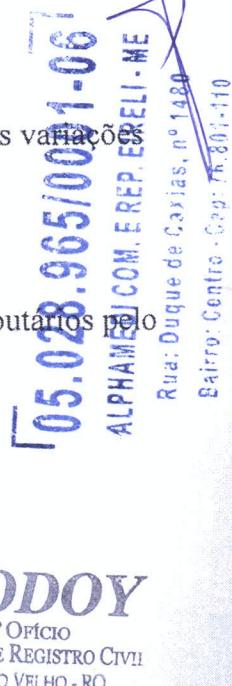
3.3) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL



Empresa:
CNPJ:

ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME
05.028.965/0001-06

Folha:
Número livro:

0284
0018

O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, detido em sua totalidade, por seu Titular PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA.

NOTA 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto Velho (RO), 31 de dezembro de 2018.

Paulo Henrique V. da Costa
PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA
TITULAR *Pessoa Física - Endr*
CPF 929.561.732-00

Leina Santos de Souza Matos
LEINA SANTOS DE SOUZA MATOS
421.780.962-04
Contadora CRC RO 004355/O-7

~~05.028.965/0001-06~~
~~ALPHAMEDI COM. E REP. EIRELI - ME~~
~~Rua: Duque de Caxias, nº 1480~~
~~Bairro: Centro - Cep: 76.801-110~~
~~Porto Velho~~

RO


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2019/00002487
 Nome: LEINA SANTOS DE SOUZA MATOS CPF: 421.780.962-04
 CRC/UF n.º RO-004355/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 15.07.2019
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO ✓
 Livro: DIARIO
 Nº 18 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 421.780.962-04 Controle : 3107.3421.3734.4362



05.028.965/0001-06

ALPHAMEDICOM. E REP. EIRELI - ME

Rua: Duque de Caxias, nº 1480

Bairro: Centro - Cep: 76.801-110

Porto Velho

RO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 18 ✓ Folha: 286 ✓

Contém este livro 286 folhas numeradas do No. 1 ao 286 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME ✓

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 1480 ✓

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: PORTO VELHO ✓

Estado: RO

Inscrição no CNPJ: 05.028.965/0001-06 ✓

Inscrição Estadual.....: 00000001069276

Registro na junta.....: 11600046035 Data registro: 22/04/2002 ✓

Inscrição Municipal.....:

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA

TITULAR Pessoa Física - Eireli

CPF: 929.561.732-00

LEINA SANTOS DE SOUZA MATOS

CONTADORA

Reg. no CRC - RO sob o No. RO-004355/O-7

CPF: 421.780.962-04

05.028.965/0001-06

ALPHAMEDI COM. E REP. EIRELI - ME

Rua: Duque de Caxias, nº 1480

Bairro: Centro - Cep: 76.801-110

Porto Velho

RO

PORTO VELHO, 31/12/2018

Paulo Henrique V. da Costa

PAULO HENRIQUE VEDANA DA COSTA

TITULAR Pessoa Física - Eireli

CPF: 929.561.732-00

Leina Santos de Souza Matos

LEINA SANTOS DE SOUZA MATOS

CONTADORA

Reg. no CRC - RO sob o No. RO-004355/O-7

CPF: 421.780.962-04



GODOY
1º Ofício
NOTAS E REGISTRO CIVIL
PORTO VELHO - RO

Consulte

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: 69 3224-4365
AUTENTICO! Esta cópia é reprodução fiel
do original. Dou fé.....

Porto Velho-RO, 08 de maio de 2019

Mário Roberto Fernandes Piedade
Encomentos: R\$2,68 FUJIK R\$0,53 FUNDEP:
R\$0,20 FUND INPER: R\$0,20 FUNDRGE: R\$0,20
Selo: R\$1,08 Total: R\$4,84

Selo Digital de Fiscalização:
AOADE20521-5DAD4

Consulte a autenticidade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.028.965/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHAMEDI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 76.801-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (69) 9976-8576 / (69) 9981-1213
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Emitido no dia **14/02/2020** às **17:31:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 05.028.965/0001-06, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: VMUQ-XGWK-A5M8-18HG** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até **3 (três) meses** após a sua expedição.

Emitida em 31/01/2020 09:17:38 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

Comarca de Porto Velho - Fórum Cível
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

**CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E EXTRAJUDICIAL**

Finalidade: Para fins exclusivamente civis em geral

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal da pessoa interessada que, dando busca nos Arquivos e Registros de Distribuição dos feitos deste Cartório, NADA CONSTA no registro de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial contra a pessoa abaixo qualificada:

Nome : Alphamed Comércio e Representações Eireli Me
Pessoa : Jurídica
Endereço : Avenida Abunã, nº 2424
Bairro : Liberdade
Município : Porto Velho
UF: RO **C.E.P.: 76.203-762**
Documentos:
- CNPJ : 05028965000106

O referido é verdade e dou fé. DADO e PASSADO nesta cidade de Porto Velho - Fórum Cível.

- , 10/03/2020 14:06:49

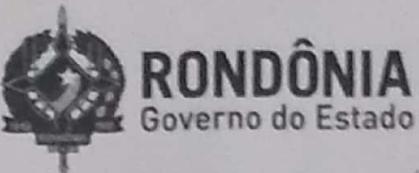
Fábio Levino de Oliveira
Oficial Distribuidor

Busca:

Custas RS:

Válida por 30 (trinta) dias.

PJJ-183
SAP2000/RO - Sistema de Automação de Processos



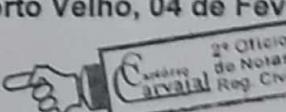
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – CAP

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ADIMPLÊNCIA

Certificamos para os devidos fins que a firma **ALPHAMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 05.028.965/0001-06, estabelecida a Rua Duque de Caxias, nº 1480 – Centro – CEP nº 76.801.110 na cidade de Porto Velho/RO é nossa fornecedora de **Equipamentos em Geral de uso Hospitalares** para as áreas de Centro Cirúrgicos: Focos Cirúrgicos, Anestesiologia, Neonatologia, Camas, Aspiradores, Lavanderia, Equipamentos e Materiais de Consumo para CME (Central de Materiais de Esterilização), Instrumentais Cirúrgicos Hospitalares e Odontológicos, Caixas Cirúrgicas Hospitalares e Ortopédicas, Material Penso Hospitalar, Maternidade, Monitoração, Oximetria, Eletro Cardiografia, Imagem: Ultrassonografia, Ergometria, Hemodinâmica, Eco cardiografia, Cardioversores, Desfibriladores, Eletrofisiologia, Móveis Hospitalares entre outros. O que tem feito até a presente data com pontualidade e lisura no que se refere a quantitativos, prazos e condições de fornecimento. Portanto, atendendo as exigências desta, Secretaria de Estado da Saúde através da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio/CAP/SESAU, o que torna portadora de **IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA**.

OBS: O PRESENTE CERTIFICADO TEM A VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Porto Velho, 04 de Fevereiro 2020.



ANTONIO BORGES DOS SANTOS FILHO
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
CAP/SESAU

Rua Aparício de Moraes, 4348 – Bairro Industrial – PORTO VELHO – RO – Cep. 76821-240
FONE 69 3216 5475

IMPROVEMENTS

IMPROVEMENTS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.028.965/0001-06**
Razão Social: **ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**
Nome Fantasia: **ALPHAMEDI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2020
FGTS	Validade:	11/04/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/08/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2019 (*)
-----------	-----------------------



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **COSTA & VEDANA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 05.028.965/0001-06**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **03/04/2020 às 09:23:33 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **2C39-FF17-1928-49CD-8E94-3254-5705-6719**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 05.028.965/0001-06**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 03/04/2020 10:04:46**Data da última atualização:** 02/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 10:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.028.965/0001-06.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.38A7.75C7.E167 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php